



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 07 DE ABRIL DE 2022

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:20 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Sétima Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa a Vereadora *Regina Aparecida da Silva Costa*; ocupou o cargo de 1º Secretário o Vereador Carlos Murilo dos Santos e de 2º Secretário o Vereador José Aparecido Mendes Ramos. A Sra. Presidenta cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a ausência dos Vereadores João Baptista e Renata, estando presentes os demais edís, que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, a Sra. Presidenta, em nome de “Deus”, declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 05/2022, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 05/2022 foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Seguindo a Sra. Presidenta solicitou ao segundo Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 06/2022, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 06/2022 foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Na sequência a Sra. Presidenta solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 07/2022, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 07/2022 foi aprovado por unanimidade pelos presentes. A seguir a Sra. Presidenta solicitou ao segundo Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 08/2022, colocado



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 08/2022 foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Não havendo mais nada a tratar a Sra. Presidente encerra a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pela Sra. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 07 de abril de 2022.

APROVADO

ÚNICA Discussão e Votação

13 / 04 / 2022

Regina de Sá Silva Costa

Presidente da Câmara